



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA  
Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambuí, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

## **ATA DA 23ª REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO ALTO VALE DO PARAÍBA - CONSAVAP**

Aos vinte dias do mês de dezembro de 2017, às 10h, deu-se início na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba – CONSAVAP, sito a Rua Prudente Meireles de Moraes, 302, Vila Adyanna, São José dos Campos - SP, a Reunião da Vigésima Terceira Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba – CONSAVAP, contando com a presença dos seguintes membros: 1. Sr. Felício Ramuth, prefeito de São José dos Campos; 2. Sr. Izaias José de Santana, prefeito de Jacareí; 3. Sra. Lourdes Aparecida de Angelis Pinto, prefeita em exercício de Paraibuna; 4. Sr. Fernando Cid Diniz Borges, prefeito de Caçapava; 5. Sr. Carlos Alberto de Souza, prefeito de Jambuí; 6. Sr. Celso Fortes Palau, prefeito de Igaratá; 7. Sra. Karina de Souza Araújo (Secretária da Saúde), representando a Sra. Daniela de Cássia dos Santos Brito, prefeita de Monteiro Lobato; 8. Sr. Celso Simão Leite, prefeito de Santa Branca. O Presidente do Consavap, prefeito municipal de São José dos Campos, dá boas vindas a todos e inicia a reunião com a apresentação da pauta do dia. **Expediente 01: Eleição da Diretoria e membros do Conselho Fiscal do Consórcio – Mandato 2018.** A Secretaria Executiva informa que, conforme previsto no §2º, do art. 28, do Estatuto do CONSAVAP, o mandato da Diretoria e membros do Conselho é de 1 (um) ano, permitida uma reeleição. Poderão, porém, os membros da Diretoria concorrer para cargos diversos daqueles que exercem. A assembleia, então, após discussões e deliberações, aprovou, por unanimidade, a reeleição total da atual Diretoria e Conselho Fiscal, para o mandato a se iniciar em janeiro de 2018. **Expediente 02: Outros Assuntos Discutidos** – a Secretaria Executiva, por determinação da presidência, reiterou a todos os presentes a publicação da Portaria nº 3.118/2017, que qualificou a Central de Regulação de Urgências (CRU), Unidades de Suporte Básico (USB) e Unidade de Suporte Avançado (USA), dos Municípios de São José dos Campos (SP), Caçapava (SP), Jacareí (SP) e Jambuí (SP), pertencentes ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Regional de São José dos Campos (SP) e autorizou a transferência de custeio aos Municípios; bem como renovou a informação de que a Central de Regulação teve o seu endereço alterado em 26/10/2017 e inauguração formal-oficial em 15/12/2017, passando a operar de forma integrada e unificada junto à Polícia Militar e ao Corpo de Bombeiros. Concluídos os trabalhos, o Presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto e nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos. Nenhum outro ponto levantado pelos

Rua Engº Prudente Meirelles de Moraes, 302, Vila Adyanna – São José dos Campos/SP  
Tel: (12) 3923.6593 – (12) 3923.6448  
www.consavap.com.br



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA**  
Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambeiro, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

participantes, concluíram-se os trabalhos. Eu, Ernesto Aparecido de Albuquerque, Secretário Executivo do CONSAVAP, redigi a presente ata.

São José dos Campos, 20 de dezembro de 2017.

**Felício Ramuth**  
Prefeito de São José dos Campos - Presidente

**Fernando Cid Diniz Borges**  
Prefeito de Caçapava - Vice-presidente

**Izaias José de Santana**  
Prefeito de Jacareí - 1º Tesoureiro

**Celso Fortes Palau**  
Prefeito de Igaratá - 2º Tesoureiro

**Daniela de Cassia dos Santos Brito**  
Prefeita de Monteiro Lobato - Secretária

**Lourdes Aparecida de Angelis Pinto**  
Prefeita em exercício de Paraibuna - Presidente do Conselho Fiscal

**Carlos Alberto de Souza**  
Prefeito de Jambeiro - Membro do Conselho Fiscal

**Celso Simão Leite**  
Prefeito de Santa Branca - Membro do Conselho Fiscal